

ATA DA CENTÉSIMA (101ª) REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ARQUIVOLOGIA DA FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (FCI), realizada no dia 04 de abril de 2022, pela Plataforma Teams, sob a presidência do Prof. Dr. André Porto Ancona Lopez, Presidente do Colegiado. A reunião teve início às 15h01, com a presença dos(as) professores(as): Angelica Alves da Cunha Marques, Cláudio Gottschalg Duque, Cynthia Roncaglio, Eliane Braga de Oliveira Georgete Medleg Rodrigues, Ivette Kafure Muñoz, Lillian Maria Araujo de Rezende Alvares, Renato Tarciso Barbosa de Sousa, Rogério Henrique de Araújo Junior e Shirley Carvalhêdo Franco; da professora voluntária Maria Albeti Vieira Vitoriano. Ausência justificada: Darcilene Sena Rezende (licença-saúde) e Kátia Isabelli Melo (afastamento para pós-doutorado) 1) PARA EXAME E DELIBERAÇÃO: 1) Aprovação da Pauta. Deliberação: aprovada por unanimidade com inversão do ponto 3 com o ponto 11. 2) Aprovação da ata da 100ª Reunião. Deliberação: ponto suspenso até a próxima reunião para revisão do conteúdo, conforme sugerido pela Prof.ª Georgete. 3) Reintegração (SEI 23106.017191/2022-80). Interessado: George Bruno de Araújo Pinheiro (18/0048376). Profa. Lillian apresentou parecer favorável à reintegração do aluno, tendo em vista os motivos de seu desligamento voluntário do curso. O fato de ser apenas o primeiro pedido, o elevado índice IRA e a falta de 56 créditos para conclusão do curso corroboraram com a decisão. Deliberação: aprovado por unanimidade. 4) Disciplinas FCI0071 e FCI0128 - Conservação e Restauração e Patrimônio, Preservação e Memória. Prof. André - Considerando que a próxima reunião ocorrerá dia 25/04, decidiu-se pela suspensão do ponto para que se tenham mais informações. 5) Concurso público para contratação de professor efetivo - requisitos para a vaga. Profa. Cynthia apresentou o andamento do processo, mantendo os requisitos aplicados anteriormente, ou seja, provas escrita, oral, didática e de títulos. Sugeriu a mudança da exigência de título de doutor para mestre, em função da baixa procura verificada no evento anterior. Houve indagações sobre a possibilidade de ampliar a exigência para graduados em áreas afins à Arquivologia com doutorado. Profa. Angelica indicou haver muitas teses recentes com a temática ligada aos arquivos, sem ser possível quantificar o curso de origem de graduação. Profa. Cynthia indicou ser necessário integrar professores ligados ao núcleo duro da arquivologia, o que, em sua opinião, no momento atual, tende a ter formação específica na área. Prof. André propôs mudar o requisito da graduação – Arquivologia e áreas afins com comprovação de experiência na área, valorizando a Arquivologia no quadro de pontuação –, e manter o doutorado, para valorizar o doutor. Profa. Georgete sugeriu que fossem ampliadas as exigências para graduação em arquivologia em áreas afins mantendo a exigência da titulação mínima de doutor. Prof. Rogério propôs a manutenção da proposta da comissão. Em votação o colegiado decidiu por 05 a 04 pela proposta apresentada pela profa. Cynthia, qual seja: exigência de titulação mínima para mestre, com graduação em arquivologia. O ressaltante da minuta foi aprovado por unanimidade, tendo sido a proposta da comissão aprovada na íntegra. 6) Projeto Pedagógico - inserção curricular da extensão. Profa. Ivette apresentou sugestão de inserção de tópicos referente à extensão, que foram aprovados por unanimidade, sendo dado pelo Colegiado autonomia à prof.ª Ivette para ajustes pontuais que sejam requeridos pela relatora no CEPE. 7) Comissão de atividades Complementares. Emergencialmente, Profas. Georgete e Ivette, além do prof. André ficarão cada um com um dos três pedidos, para apresentar parecer na próxima reunião. 8) Seleção simplificada. O secretário Rodolfo indicou as providências e o andamento do processo para seleção simplificada para contratação de professor substituto. 9) Prévia da lista de oferta 2022/1 para ensalamento. Profa. Angelica indicou as demandas dos professores para o semestre seguinte. Citou a restrição de dois professores quanto ao retorno presencial, por motivo de saúde e idade, respectivamente. Deliberação: Os professores manifestaram anuência quanto ao levantamento da profa. Angelica, deixando claro que o atual instrumento é apenas preliminar, devendo ser objeto de debate e aprovação oportunamente, quando da aprovação da lista de oferta. 10) Retorno presencial (SEI 23106.026437/2022-12) A profa. Georgete, a pedido do coordenador, antecipou seu informe sobre a reunião do CEPE que aprovou o retorno presencial, explicando as exceções incluídas por efeito legal. 11) 3 Reclamação na Ouvidoria (SEI 23106.023450/2022-10). Antes do início da apreciação deste ponto o Prof. André, por motivos pessoais, se ausentou da reunião, que passou a ser presidida pela Profa. Angelica. A profa. Cynthia, considerando que a Direção da FCI havia solicitado informações à Coordenação do Curso, sob demanda da Ouvidoria, a respeito do cumprimento das atividades

acadêmicas e administrativas sob responsabilidade da Prof.^a Dra. Darcilene Sena Rezende, em especial sobre a ministração de disciplinas no atual semestre acadêmico – 2021/2, solicitando ainda que a situação da referida professora fosse discutida em Colegiado, entendeu não caber nos termos desse processo um parecer “sobre a necessidade ou não de aplicação de sanção disciplinar à professora Darcilene”, por não se tratar de um pedido dessa natureza. Em seguida, fez breves considerações sobre o caso, a fim de subsidiar a discussão pelo Colegiado. Concluiu que a ausência da Prof.^a Darcilene pode estar ligada a problemas de saúde, necessitando a mesma do acolhimento e respeito dos professores em consideração ao tempo de serviço que foi compartilhado por todos. Por último, considerando que a Direção da Faculdade, a Coordenação, a Secretaria, o Colegiado e os discentes do Curso de Graduação em Arquivologia têm demonstrado preocupação com as ocorrências que prejudicam não somente o bem-estar e o exercício profissional da referida professora, mas também afetam a vida acadêmica dos discentes, as atividades em comum que devem ser cumpridas por técnicos-administrativos e docentes e a própria imagem da instituição, sugeriu que, a fim de se evitar a prática de condutas individuais inadequadas e prejudiciais ao bom andamento das atividades acadêmicas e administrativas com ela ou com demais servidores desta Unidade, o Colegiado pensasse num alinhamento de conduta. Encaminhamentos: 1) solicitar à Prof.^a Darcilene, via SEI, informação sobre a renovação da licença médica, tendo em vista o planejamento da lista de ofertas (com prazo de 10 dias para resposta); 2) reunião (a ser gravada) da coordenação do curso com os alunos matriculados nas turmas de Conservação e Restauração de Documentos e Patrimônio, Preservação e Memória, para análise da situação das disciplinas e viabilidade de resolução. Aprovados por unanimidade. 12) Aproveitamento de estudos (SEI 23106.015631/2022-64). Interessada: Isabella Regina dos Santos. Após leitura resumida do parecer, a Profa. Shirley indeferiu a solicitação, entretanto reconheceu que os esforços da aluna poderiam ser convertidos em créditos de atividade complementar, caso haja a solicitação. Deliberação do Colegiado: Aprovado por unanimidade. 13) Requisição de visto para técnico em Arquivo (SEI 23106.031059/2022-81). Profa. Georgete. ponto suspenso 14) Informes: a. Pagamento de anuidade ABCIN 2022 (SEI 23106.022953/2022-60). Prof. André. Informado o pagamento. b. Eleições para direção da FCI. Prof. Renato ponto suspenso. c. Reunião do CEPE ontem (31/03) - Profa. Georgete. ponto incorporado ao ponto 10. Nada mais havendo a tratar, às 18 horas e 15 minutos o Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Rodolfo Wolmer Santos Silva, Assistente em Administração, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será subscrita pela Presidente.

Prof. Dr. André Porto Ancona Lopez

Coordenador do Curso de Arquivologia



Documento assinado eletronicamente por **Andre Porto Ancona Lopez, Coordenador(a) da Coordenação do Curso de Arquivologia da Faculdade de Ciência da Informação**, em 03/08/2022, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8473967** e o código CRC **D2DE9D88**.